



PROCESSO	SEI: 00176.000475/2025-51
ASSUNTO	Inversão de reunião presencial da CEP-CAU/RS de março de 2025

**DELIBERAÇÃO Nº 023/2025 - CAURS/PLEN/CEP**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida na sede do CAU/RS, em Porto Alegre - RS, no dia 17 de fevereiro de 2025, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 29, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/RS, o qual define que compete ao Plenário do CAU/RS homologar o calendário anual de reuniões do CAU/RS, deliberado pelo Conselho Diretor, ou na falta desse, proposto pela Presidência;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO-RS Nº 1871/2025, de 27 de janeiro de 2025, que aprovou alterações no Calendário Oficial do CAU/RS 2025, estabelecendo que as reuniões presenciais de comissões ocorram na primeira semana de reuniões do mês, com exceção da CEF-CAU/RS;

Considerando, assim, que tal deliberação prevê reunião presencial estendida da Comissão de Exercício Profissional do CAU/RS (CEP-CAU/RS) para o dia 10/03/2025, bem como reunião remota no dia 17/03/2025;

Considerando o art. 91, inciso V, do Regimento Interno do CAU/RS, segundo o qual compete às comissões ordinárias e especiais propor, apreciar e deliberar sobre o calendário anual de eventos e reuniões, e respectivas alterações, para apreciação do Conselho Diretor, ou na falta desse, do Plenário;

Considerando a solicitação da coordenadora da CEP-CAU/RS, Rafaela Ritter dos Santos, de inversão de reunião presencial da CEP-CAU/RS de março de 2025, a fim de que a reunião do dia 10/03/2025 seja remota, no turno da tarde, das 14h às 17h, e a reunião do dia 17/03/2025 seja presencial e estendida, das 9h às 16h;

**DELIBERA:**

1 - Pela inversão de reunião presencial da CEP-CAU/RS de março de 2025, a fim de que a reunião do dia 10/03/2025 seja remota, no turno da tarde, das 14h às 17h, e a reunião do dia 17/03/2025 seja presencial e estendida, das 9h às 16h;

2 - Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/RS, para que sejam tomadas as devidas providências, nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do CAU/RS.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes; com **4 votos favoráveis** das conselheiras Cristiane Bisch Piccoli, Fabiana Donatti, Nathália Pedrozo Gomes e Rafaela Ritter dos Santos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

462<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - RS - CAU/RS  
(Presencial)

**Folha de Votação**

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausê.
Coordenadora	Rafaela Ritter dos Santos	X			
Coordenadora-adjunta	Cristiane Bisch Piccoli	X			
Membro	Fabiana Donatti	X			
Membro	Nathália Pedrozo Gomes	X			
Membro	Ingrid Louise de Souza Dahm				X

**Histórico da votação:**

**462<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/RS**

**Data:** 17/02/2025

**Matéria em votação:** Inversão de reunião presencial da CEP-CAU/RS de março de 2025

**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (1), Total (4)

**Impedimento/suspeição:** (0)

**Ocorrências:** 0

**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Rafaela Ritter dos Santos

**Assessoria Técnica:** Melina Greff Lai



Documento assinado eletronicamente por **MELINA GREFF LAI, Assessor(a) Técnico(a)**, em 21/02/2025, às 12:06 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA RITTER DOS SANTOS, Coordenador(a)**, em 21/02/2025, às 17:47 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **DB4B506D** e informando o identificador **0495991**.

